

Art. 2º - Designar as servidoras **LUCIANA SILVA LEITE** - matrícula nº 92.085.968, **LILIANE XAVIER GOMES DA SILVA** - matrícula nº 92.085.904, **ROZILDA FRAGA CUNHA** - matrícula nº 55.312.567, e **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS NA BAHIA - GAPA BAHIA.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1737.2024.0003063-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968, para ser a Gestora da Parceria firmada por Termo de Fomento a ser celebrado com a **Associação Comunitária Mãos que Tocam os Corações**, que tem por objeto a execução do Projeto “TECH ROBÔ - Robótica para Educação de Crianças e Jovens, no bairro da Queimadinha em Feira de Santana.

Art. 2º - Designar as servidoras **KÁTIA CEZAR ASSIS** - matrícula nº 92.085.964, **JEANE DE JESUS COSTA** - matrícula nº 55.314.519, e **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **Associação Comunitária Mãos que Tocam os Corações**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em Exercício

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00853522 de 16 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
055.3931.2023.0003501-76	55337246	MARCIA REJANE MATOS DA MOTA ROCHA	Técnico adminis- trativo	30,00	40,00	30.09.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00860317 de 16 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077654	ELMA CAROLINE RODRIGUES LACERDA	Subgerente	DAI-4	GABINETE DA DIRETORIA GERAL	16.08.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - RPPN BARREIRAS
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a proposta de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN. Conforme processo SEI nº 027.15779.2024.0000337-28. Denominada **RPPN BARREIRAS**, com área de 134, 8650 hectares, de propriedade de **RAIMUNDO NONATO CARDOSO GAMA**, CPF: nº. 488.477.205-91, constituindo-se parte integral do imóvel denominado **FAZENDA BARREIRAS**, localizada no município de CANUDOS no Estado da Bahia e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canudos - Bahia sob a matrícula de nº 1055. Livro 2. Qualquer manifestação sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação pode ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppn.sema@sema.ba.gov.br ou por correspondência para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA - SEMA. Avenida Luiz Viana Filho, 6ª Avenida nº 600 - 5º andar- CAB - CEP 417345-900 Salvador - BA.
EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Portaria Nº 00860955 de 16 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRÉ MAURÍCIO REBOUÇAS FERRARO**, matrícula nº 92086717, para, em razão de Trabalho Externo no período de 28 de Outubro de 2024 a 04 de Novembro de 2024, substituir **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**, matrícula nº 92084370, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00853473 de 16 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10369824	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	20.09.2024	08.11.2024	50

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00860880 de 16 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Outubro de 2024 a 07 de Novembro de 2024, substituir **ROSADELIA FURLANETTO**, matrícula nº 09379963, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA nºs 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parque Eólico Canudos II, da Empresa EÓLICA CANUDOS II SPE S.A. encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 07/10/2024, nos municípios de Canudos, Jeremoabo, Juazeiro, Feira de Santana, Paulo Afonso, Euclides da Cunha e Belo Horizonte/MG, nos seguintes locais:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DOS AGROCULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO
Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Bom jardim, s/n, casa, Zona Rural, Canudos/BA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DOS AGROCULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO / ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVO AMPARO / BOM JARDIM
Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto Bom jardim, s/n, casa, Zona Rural, Canudos/BA

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, APICULTORES E PECUARISTAS DO POVOADO BOM JARDIM
Comunidade bom Jardim, nº 1450, Zona Rural, Canudos/BA